



**como**  
se inscrever na  
POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB.** ?  
ALDIR BLANC



# Olá, proponente!

Estamos felizes com o seu interesse em fazer parte do **Editais de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura!** Preparamos este material para que você se sinta preparado para concorrer a este prêmio que vai selecionar **510 entidades, coletivos e bibliotecas comunitárias da cidade.**



# como se inscrever na POLÍTICA NACIONAL PNAB. ALDIR BLANC

1

Acesse o site **Porta de Entrada**



[clique aqui para acessar](#)



2

Clique na aba **Fomento à Cultura**

# como se inscrever na POLÍTICA NACIONAL PNAB. ALDIR BLANC

## 3 Seleccione a aba Lei Aldir Blanc

### Fomentos



#### Teatro

Clique aqui e conheça.



#### Dança

Clique aqui e conheça.



#### Culturas Periféricas

Clique aqui e conheça.



#### Circo

Clique aqui e conheça.



#### Rádios Comunitárias

Clique aqui e conheça.



#### Reggae

Clique aqui e conheça.



#### Forró

Clique aqui e conheça.



#### Bibliotecas Comunitárias

Clique aqui e conheça.



#### Capoeira

Clique aqui e conheça.



#### Música

Clique aqui e conheça.



#### Cultura Negra

Clique aqui e conheça.



#### Aldir Blanc

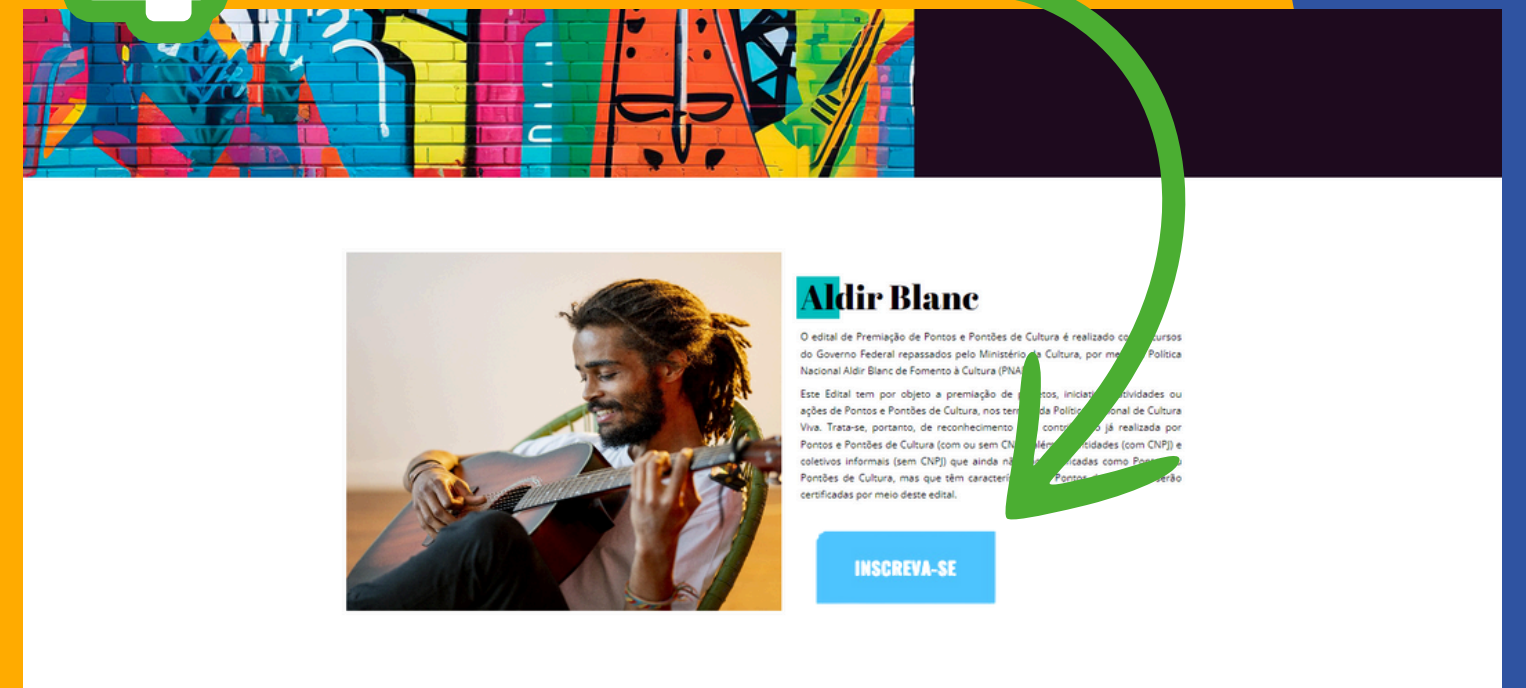
Clique aqui e conheça.



#### Samba

Clique aqui e conheça.

## 4 Clique em Inscreva-se



**Aldir Blanc**

O edital de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Este Edital tem por objeto a premiação de artistas, iniciativas, comunidades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento e incentivo a atividades já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ) e comunidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não foram reconhecidas como Pontos e Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos e Pontões de Cultura e serão certificadas por meio deste edital.

**INSCREVA-SE**

**5**

Faça login ou se cadastre na plataforma **Sistema de Editais**





Você será direcionado para a **página do edital no site.**  
**Baixe o edital** disponibilizado e **leia atentamente**



### PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA


Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital.

#### Perguntas frequentes

A Coordenação de Fomento e Cidadania Cultural estará disponível para consultas sobre a utilização da ferramenta de inscrição online durante todo o período de inscrições pelo e-mail [leialdirblanc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:leialdirblanc@prefeitura.sp.gov.br).

Para conferir o edital na íntegra, acesse o arquivo em PDF abaixo.

Para acessar o drive com os modelos a serem preenchidos: [Clique aqui](#)

 [Edital PNAB.pdf](#)



**7** Logo abaixo, inicie o processo selecionando uma **modalidade para concorrer** e selecione o botão **inscrever meu projeto**

Selecione uma modalidade

1 - Módulo 1: Entidades Culturais

Pessoa Jurídica

2 - Módulo 2: Coletivos Culturais

Pessoa Física

3 - Módulo 3: Bibliotecas Comunitárias

Pessoa Física

**8** Selecione a aba **Informações gerais do projeto** e preencha com o **nome da entidade**, coletivo ou biblioteca comunitária e salve as alterações.

Nome do seu projeto

#36/2024/SMC/CFOC/SFA-1724.7018.9866 [Ver histórico](#) [Rascunho](#)

0%

36/2024/SMC/CFOC/SFA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA  
Módulo 2: Coletivos Culturais  
Inscrições de 26/08/2024 00:00 até 24/09/2024 23:59

[Leia o objeto do edital](#)

! **Informações gerais do projeto**  
Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto >

! **Ações afirmativas**  
COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;pessoas negr... >



Aguarde alguns segundos para que a plataforma possa salvar as informações.

← Voltar para a página anterior

### Informações gerais do projeto

\* Nome do projeto  
Nome da entidade, coletivo ou biblioteca

← Voltar para o projeto


✓ Salvar alterações



10

Selecione a aba **ações afirmativas** e selecione a cota que deseja concorrer, se atentando ao conceito estipulado no edital e no envio de uma das declarações obrigatórias.

← Voltar para a página anterior

	<b>Informações gerais do projeto</b> Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto	>
!	<b>Ações afirmativas</b> COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;pessoas negr...	>
!	<b>Bonificação</b> Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com ...	>
!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>

# como se inscrever na POLÍTICA NACIONAL PNAB. ALDIR BLANC

11

Os modelos das declarações que devem ser utilizadas estão em **um drive** na descrição da questão.

← Voltar para a página anterior

### Ações afirmativas

**COTAS**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:

- pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
- pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

**Para fins deste edital, considera-se para a destinação das ações afirmativas:**

- Pessoa negra: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras
- Pessoa indígena: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas
- Pessoa com deficiência: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência

Drive com modelos das declarações exigidas: [Clique aqui](#)

\* Marque a cota a qual a entidade, coletivo ou biblioteca comunitária entende se enquadrar

Pessoa negra  
 Pessoa indígena  
 Pessoa com deficiência  
 Ampla concorrência

**Declaração obrigatória para os concorrentes a ações afirmativas**  
Serão aceitos arquivos em formato PDF e WORD.

12

Baixe o **modelo** correspondente, preencha as informações e anexe no campo do formulário.

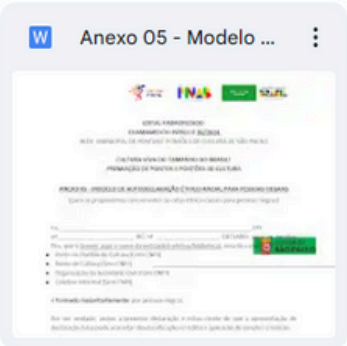
Compartilhados comigo > Anexos PNAB > Modelos para as Ações ...

Tipo Pessoas Modificado

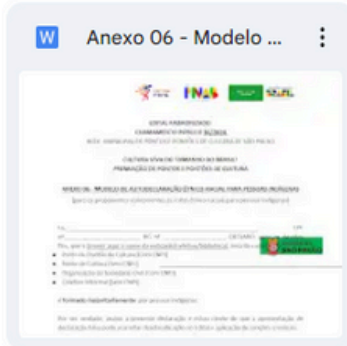
Novidade! Atalhos do teclado Os atalhos de teclado do Drive foram atualizados para oferecer navegação por letras iniciais

Arquivos

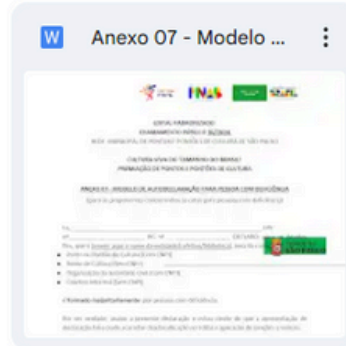
Anexo 05 - Modelo ...



Anexo 06 - Modelo ...

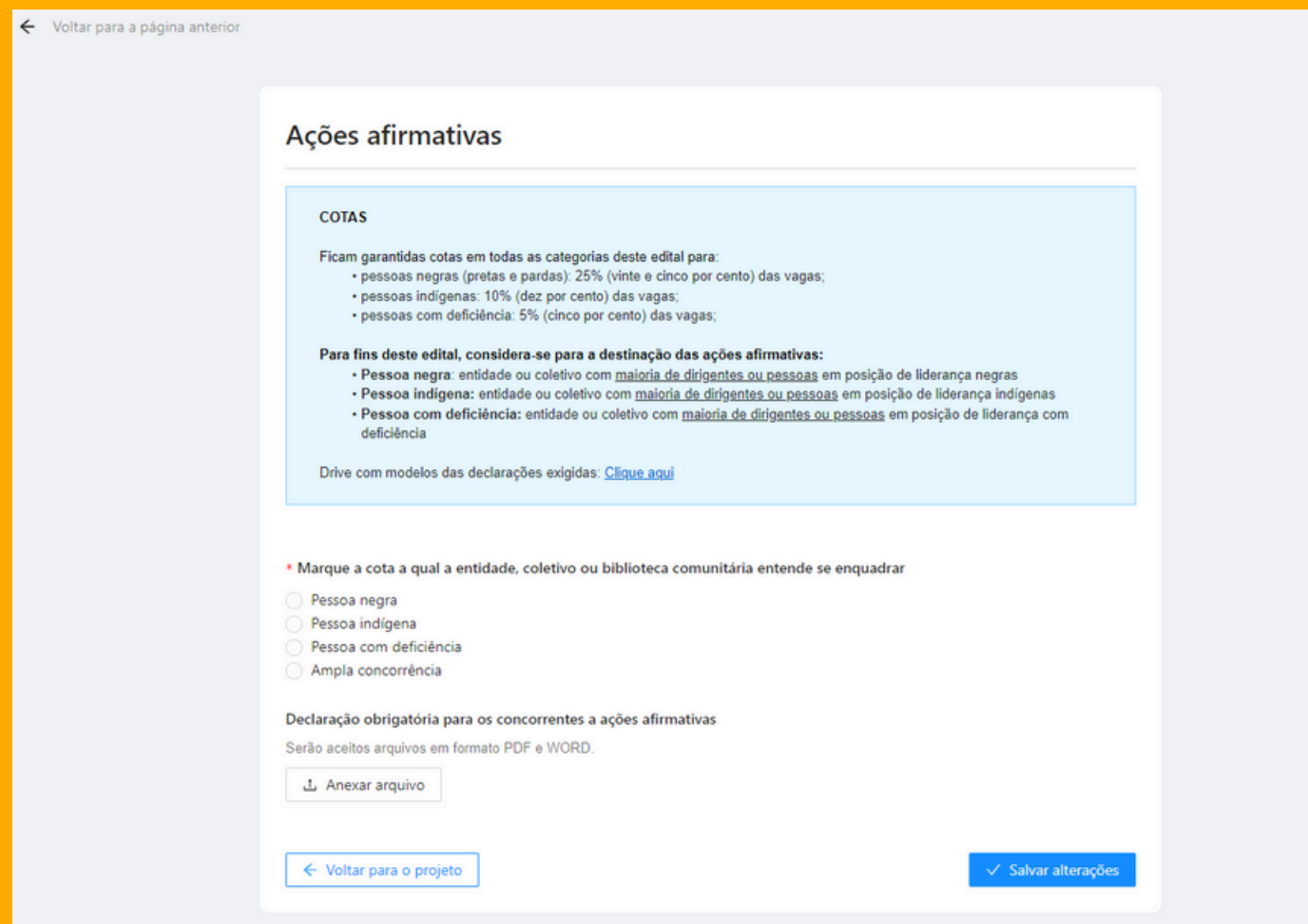


Anexo 07 - Modelo ...



13

Se a inscrição não é apta para concorrer as ações afirmativas, clique em **ampla concorrência**.



← Voltar para a página anterior

### Ações afirmativas

**COTAS**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:

- pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
- pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

**Para fins deste edital, considera-se para a destinação das ações afirmativas:**

- Pessoa negra: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras
- Pessoa indígena: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas
- Pessoa com deficiência: entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência

Drive com modelos das declarações exigidas: [Clique aqui](#)

• Marque a cota a qual a entidade, coletivo ou biblioteca comunitária entende se enquadrar

Pessoa negra  
 Pessoa indígena  
 Pessoa com deficiência  
 Ampla concorrência

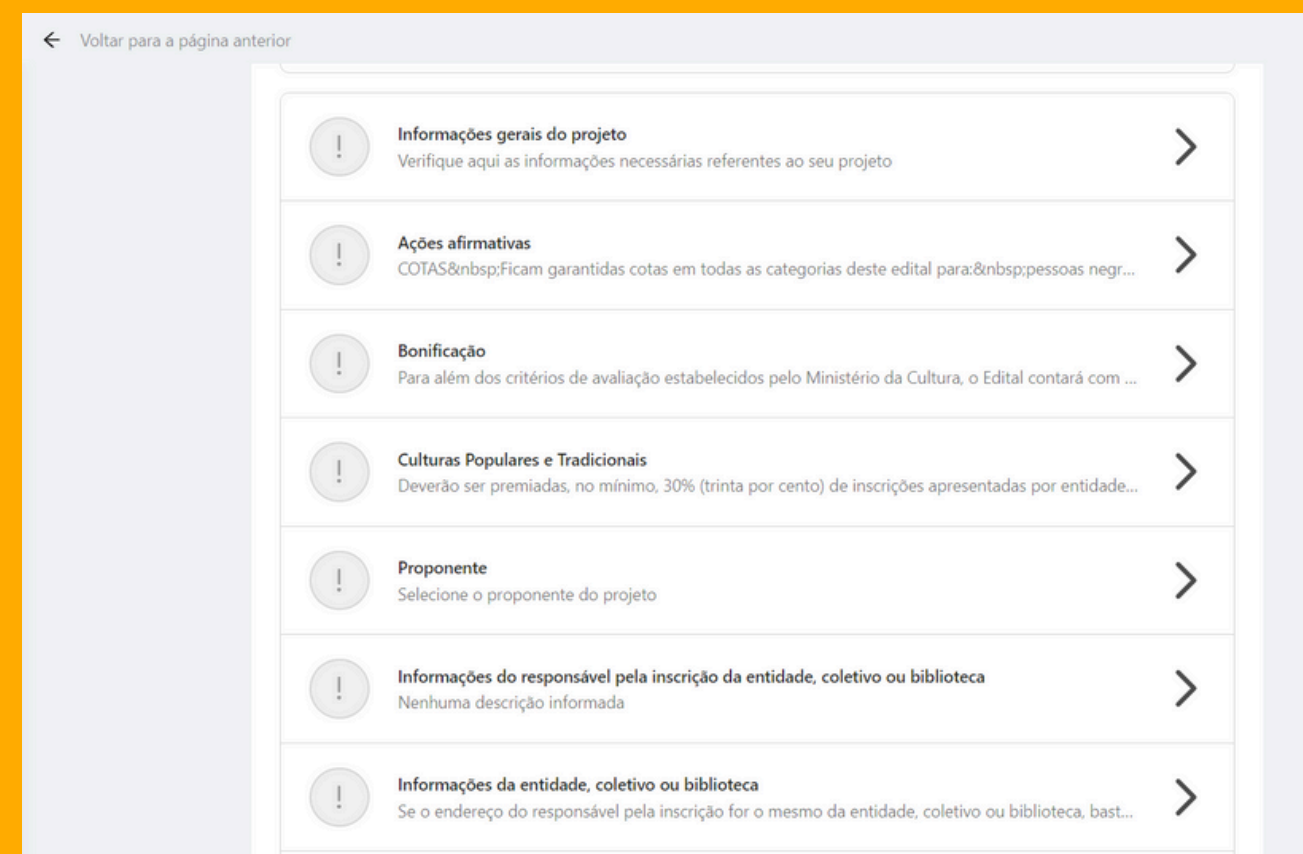
**Declaração obrigatória para os concorrentes a ações afirmativas**  
Serão aceitos arquivos em formato PDF e WORD.



Salve as alterações no final

14

Clique na aba **bonificação** e leia atentamente a descrição



← Voltar para a página anterior

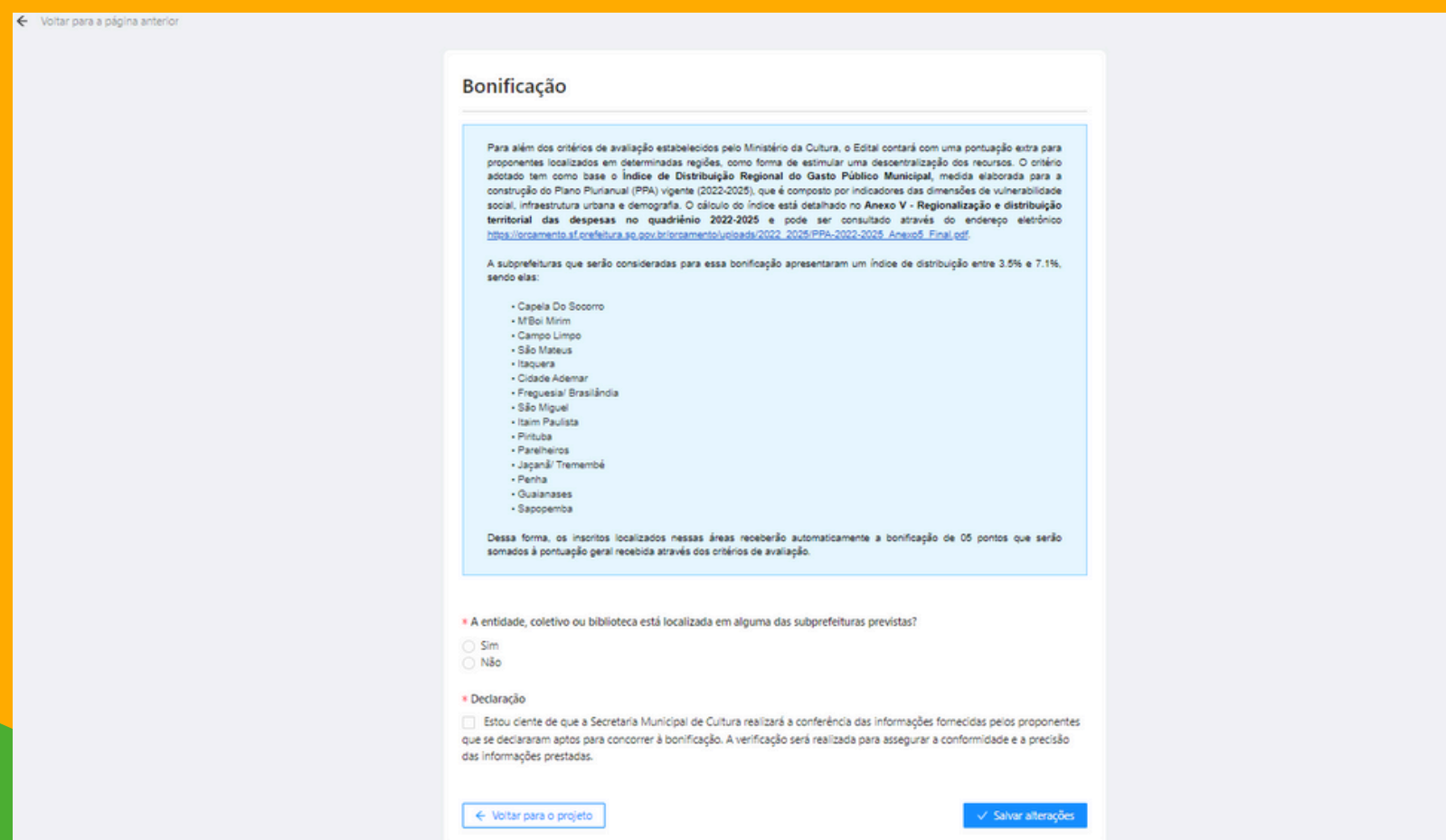
- Informações gerais do projeto**  
Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto
- Ações afirmativas**  
COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;pessoas negr...
- Bonificação**  
Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com ...
- Culturas Populares e Tradicionais**  
Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...
- Proponente**  
Selecione o proponente do projeto
- Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Nenhuma descrição informada
- Informações da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...

# como se inscrever na POLÍTICA NACIONAL PNAB. ALDIR BLANC

# 15

Se a entidade, coletivo ou biblioteca estiver localizada nessas áreas receberão automaticamente a bonificação de 05 pontos que serão somados à pontuação geral recebida através dos critérios de avaliação.

Se o coletivo ou biblioteca comunitária estiver localizado no mesmo endereço do responsável pela inscrição, o comprovante de endereço do responsável será aceito para essa comprovação.



← Voltar para a página anterior

### Bonificação

Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com uma pontuação extra para proponentes localizados em determinadas regiões, como forma de estimular uma descentralização dos recursos. O critério adotado tem como base o **Índice de Distribuição Regional do Gasto Público Municipal**, medida elaborada para a construção do Plano Plurianual (PPA) vigente (2022-2025), que é composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia. O cálculo do índice está detalhado no **Anexo V - Regionalização e distribuição territorial das despesas no quadriênio 2022-2025** e pode ser consultado através do endereço eletrônico [https://documentos.st.cultura.gov.br/arquivos/arquivos/2022\\_2025/PPA-2022-2025\\_Anejo5\\_Final.pdf](https://documentos.st.cultura.gov.br/arquivos/arquivos/2022_2025/PPA-2022-2025_Anejo5_Final.pdf).

A subprefeituras que serão consideradas para essa bonificação apresentaram um índice de distribuição entre 3.5% e 7.1%, sendo elas:

- Capela Do Socorro
- M'Boi Mirim
- Campo Limpo
- São Mateus
- Itaquera
- Cidade Ademar
- Freguesia/ Brasilândia
- São Miguel
- Itam Paulista
- Pirituba
- Penha
- Japão/ Tremembé
- Penha
- Guaianasas
- Sapopemba

Dessa forma, os inscritos localizados nessas áreas receberão automaticamente a bonificação de 05 pontos que serão somados à pontuação geral recebida através dos critérios de avaliação.

\* A entidade, coletivo ou biblioteca está localizada em alguma das subprefeituras previstas?

Sim  
 Não

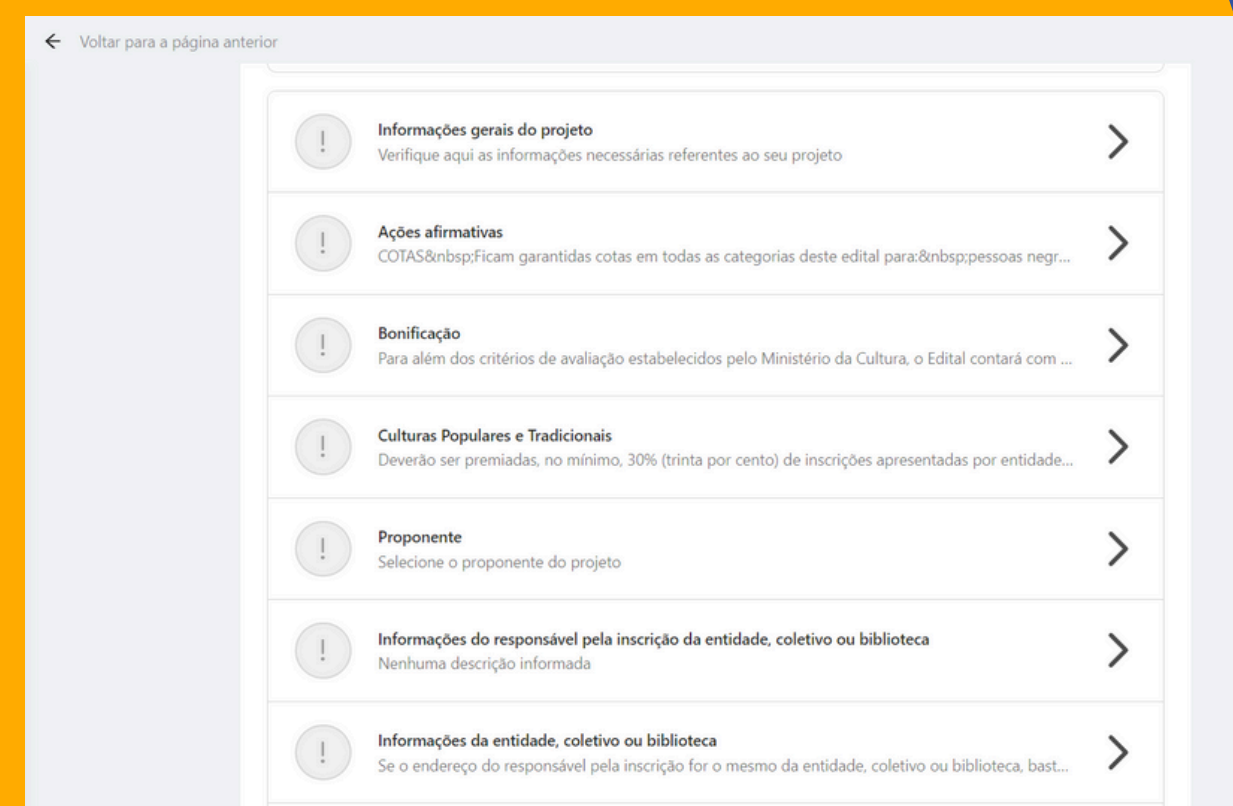
\* Declaração

Estou ciente de que a Secretaria Municipal de Cultura realizará a conferência das informações fornecidas pelos proponentes que se declararam aptos para concorrer à bonificação. A verificação será realizada para assegurar a conformidade e a precisão das informações prestadas.

← Voltar para o projeto      ✓ Salvar alterações

# 16

Selecione a aba **culturas populares e tradicionais**



← Voltar para a página anterior

- ! **Informações gerais do projeto**  
Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto >
- ! **Ações afirmativas**  
COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;peças negr... >
- ! **Bonificação**  
Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com ... >
- ! **Culturas Populares e Tradicionais**  
Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade... >
- ! **Proponente**  
Selecione o proponente do projeto >
- ! **Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Nenhuma descrição informada >
- ! **Informações da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast... >




Salve as alterações no final

17

Se a entidade, coletivo ou **biblioteca** possuir trajetória comprovada ligada às culturas populares e tradicionais, selecione o campo **sim**. Independente da resposta, selecione estar ciente no campo de “declaração” e salve as alterações.

[← Voltar para a página anterior](#)



### Culturas Populares e Tradicionais

Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais.

\* A entidade possui trajetória declarada e comprovada ligada às culturas populares e tradicionais?

Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais.

Sim  
 Não

\* Declaração

Estou ciente de que a Secretaria Municipal de Cultura realizará a conferência das informações fornecidas pelos proponentes que se declararam aptos para concorrer a esta categoria. A verificação será realizada para assegurar a conformidade e a precisão das informações prestadas.

**Campo obrigatório!**

[← Voltar para o projeto](#) [✓ Salvar alterações](#)

18

Selecione a aba **Proponente**

← Voltar para a página anterior

- ! **Informações gerais do projeto**  
Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto >
- ! **Ações afirmativas**  
COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;peças negr... >
- ! **Bonificação**  
Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com ... >
- ! **Culturas Populares e Tradicionais**  
Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade... >
- ! **Proponente**  
Selecione o proponente do projeto >
- ! **Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Nenhuma descrição informada >
- ! **Informações da entidade, coletivo ou biblioteca**  
Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast... >


19

Selecione ou cadastre um  
proponente, sendo **peessoa**  
**física ou jurídica**

**Proponente**

1. Selecione o(a) proponente:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

2. Este proponente pode ter até **1 (um) projeto(s) inscrito(s) em andamento neste edital**. Certifique-se que o proponente selecionado possui vagas para iniciar o cadastramento



**Nenhum** proponente foi selecionado!

[Clique aqui para ver sua lista de proponentes](#)

[← Voltar para o projeto](#) [✓ Salvar alterações](#)

# como se inscrever na POLÍTICA NACIONAL PNAB. ALDIR BLANC


# 20

Serão aceitas apenas **1 inscrição por CPF**, ou seja, se um proponente representar uma entidade (CNPJ) e um Coletivo (CPF), o proponente deverá escolher uma das inscrições porque mesmo os proponentes **Pessoa Jurídica** precisam de um **CPF registrado**.

### Proponente

1. Selecione o(a) proponente:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

2. Este proponente pode ter até **1 (um) projeto(s) inscrito(s) em andamento neste edital**. Certifique-se que o proponente selecionado possui vagas para iniciar o cadastramento



Nenhum proponente foi selecionado!

[Clique aqui para ver sua lista de proponentes](#)

[← Voltar para o projeto](#) [✓ Salvar alterações](#)



Salve as alterações no final

21

Preencha os campos com as informações do responsável pela **inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca** e ao final salve as alterações

← Voltar para a página anterior

### Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca

\* Nome completo do responsável (identidade / nome social)

Apelido/Nome Artístico, se houver:

\* Cargo

\* Identidade de gênero

- Mulher cisgênera
- Homem cisgênero
- Mulher transgênera
- Homem transgênero
- Pessoa não binária
- Travesti
- Não desejo informar
- Outra



22

Selecione a aba **informações da entidade, coletivo ou biblioteca**

← Voltar para a página anterior

!	<b>Informações gerais do projeto</b> Verifique aqui as informações necessárias referentes ao seu projeto	>
!	<b>Ações afirmativas</b> COTAS&nbsp;Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital para:&nbsp;pessoas negr...	>
!	<b>Bonificação</b> Para além dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Cultura, o Edital contará com ...	>
!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>

23

Preencha os campos com as informações da entidade, coletivo ou biblioteca e salve as alterações

← Voltar para a página anterior

**Informações da entidade, coletivo ou biblioteca**

Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, basta replicar as informações.

\* Nome da entidade, coletivo ou biblioteca comunitária

\* Endereço da entidade, coletivo ou biblioteca

\* Número da entidade, coletivo ou biblioteca

\* Bairro da entidade, coletivo ou biblioteca

\* Cidade da entidade, coletivo ou biblioteca

Complemento da entidade, coletivo ou biblioteca

24

Selecione a aba **experiências da entidade, coletivo ou biblioteca**

← Voltar para a página anterior

!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>
!	<b>Experiências da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Anexos de Inscrição</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Dados Bancários</b> O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e finance...	>
!	<b>Declarações</b> Nenhuma descrição informada	>

Excluir projeto

25

Preencha os campos com as informações da entidade, coletivo ou biblioteca e salve as alterações

← Voltar para a página anterior

### Experiências da entidade, coletivo ou biblioteca

\* Há quanto tempo a entidade, coletivo ou biblioteca atua no setor cultural?

menos de 3 anos  
 de 3 a 5 anos  
 de 6 a 10 anos  
 de 10 a 15 anos  
 mais de 15 anos

\* Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

Sim  
 Não

\* Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade, coletivo ou biblioteca enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

<input type="checkbox"/> Administrativos	<input type="checkbox"/> Sociais
<input type="checkbox"/> Estruturais	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Geográficos / de localização	<input type="checkbox"/> Parcerias
<input type="checkbox"/> Econômicos	<input type="checkbox"/> Formação
<input type="checkbox"/> Políticos	<input type="checkbox"/> Desinteresse do público

26

Selecione a aba **anexos da inscrição**

← Voltar para a página anterior

!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>
!	<b>Experiências da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Anexos de Inscrição</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Dados Bancários</b> O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e finance...	>
!	<b>Declarações</b> Nenhuma descrição informada	>

Excluir projeto ✓ Enviar inscrição

27

Preencha os campos indicados correspondentes a sua **inscrição** e **salve as alterações**

Voltar para a página anterior

### Anexos de Inscrição

**Declaração de representação do grupo**  
O envio desta declaração é obrigatório para as inscrições de coletivos e bibliotecas comunitárias.  
Acesso o modelo do formulário por este link: [Clique aqui](#)

**Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade)**

**Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade)**

**Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade)**

**Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do coletivo/biblioteca ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos**

28

Selecione a aba **Dados Bancários**

Voltar para a página anterior

!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>
!	<b>Experiências da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Anexos de Inscrição</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Dados Bancários</b> O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e finance...	>
!	<b>Declarações</b> Nenhuma descrição informada	>



**Salve as alterações no final**

29

**Preencha as informações e salve as alterações.**

Os recursos serão depositados em uma única parcela em conta do **Banco do Brasil**.

**Não é necessário a abertura de uma conta exclusiva para o prêmio.** Caso a candidatura já possua conta no Banco do Brasil, ela poderá ser indicada no formulário. Se não, **o proponente deverá aguardar a etapa de seleção para fazer a abertura**

← Voltar para a página anterior

### Dados Bancários

O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

Na data do pagamento do prêmio, a Secretaria Municipal da Cultura verificará a adimplência da pessoa candidata, para a emissão da Ordem Bancária, com a verificação da inscrição da pessoa candidata no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL.

No caso de candidatura como "coletivo" ou "biblioteca comunitária", será conferida a adimplência, da data do pagamento, apenas da pessoa física indicada como representante na Carta de Autorização do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4).

A Secretaria Municipal da Cultura notificará por e-mail a candidatura selecionada que apresentar situação de inadimplência, de acordo com o item 12.2, e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação.

A candidatura que não atender à notificação ou atendê-la parcialmente, dentro do prazo estipulado no item 12.4, será automaticamente colocada na última posição da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção, permitindo assim a convocação da próxima candidatura da lista de classificação, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação.

**Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes.**

Número do Banco

Nome do Banco

30

Selecione a aba **Declarações**

← Voltar para a página anterior

!	<b>Culturas Populares e Tradicionais</b> Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidade...	>
!	<b>Proponente</b> Selecione o proponente do projeto	>
!	<b>Informações do responsável pela inscrição da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Informações da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Se o endereço do responsável pela inscrição for o mesmo da entidade, coletivo ou biblioteca, bast...	>
!	<b>Experiências da entidade, coletivo ou biblioteca</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Anexos de Inscrição</b> Nenhuma descrição informada	>
!	<b>Dados Bancários</b> O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e finance...	>
!	<b>Declarações</b> Nenhuma descrição informada	>

Excluir projeto ✓ Enviar inscrição

31

Selecione todos os campos e clique em **salvar alterações**

← Voltar para a página anterior

**Declarações**

\* Eu, responsável legal pela entidade, coletivo ou biblioteca ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações
- Estou ciente de todos os regimentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação
- Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade
- Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção
- Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição
- Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país
- Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

← Voltar para o projeto ✓ Salvar alterações



**como**  
se inscrever na  
POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB** ?  
ALDIR BLANC

